



CERTIDÃO SIMPLIFICADA
Contamos com um **NOVO SISTEMA** para emitir a Certidão simplificada. Para realizar o pedido, clique em solicitar no botão abaixo. Logo após, coloque seu usuário e senha do **GOV.BR** e selecione **CERTIDÕES**. É muito mais facilidade para você. **Importante:** não emitimos o certificado para comprovar a situação/registro do MEI. O mesmo deve ser solicitado apenas no Portal SIMEI. [Acesse aqui.](#)

JUCESC DIGITAL

Principais Serviços
O Portal oferece uma grande variedade de serviços ao usuário. Seleccione nos boxes abaixo o serviço desejado.

Serviços para Registro Empresarial

Acesso Restrito

CPF
Digite seu CPF

Senha
Digite sua Senha.

Entrar

Entrar com Gov.br

É novo aqui? Cadastre-se

Esqueceu senha?

Visualizar

Solicitação CNPJ (DRE)

Requerimento Administrativo

DENAR ARQUIVAMENTO

Assinador Web

Diversos Serviços

Compensação de Pagamento

Acompanhamento de Requerimentos

Acompanhamento de Legalização

Autenticação de Documentos

Certidões

Guia Digital

Solicitar Certidão Simplificada

+	O que é a Certidão Simplificada?
+	Quem pode solicitar?
+	Qual o custo?
x	Qual o prazo de atendimento?
A certidão será emitida automaticamente após a compensação do pagamento da guia DARE.	
+	Qual a validade das certidões emitidas pela Junta?
+	Está com dúvidas em solicitar a certidão?
+	Precisa consultar a sua solicitação ou reemitir a guia DARE?